

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1289 de 13 / 09 / 1998

L E I Nº 5263/98
de 03 de setembro de 1998

Denomina a rua 32 no Conjunto D. Pedro I de
Henrique Almeida Aragão.

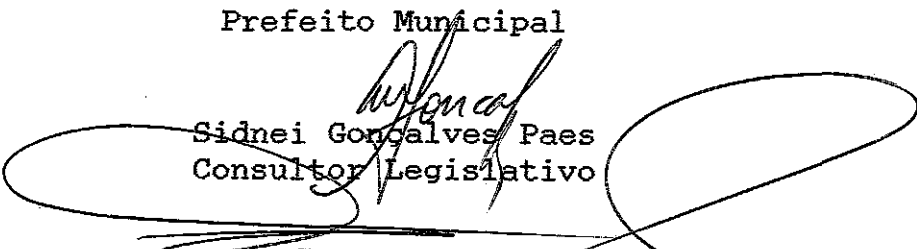
O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a
seguinte lei:

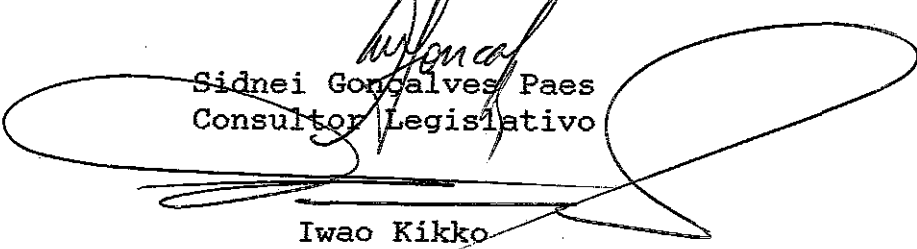
Art. 1º. Fica a rua 32 do Conjunto D. Pedro I
denominada Henrique Almeida Aragão.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

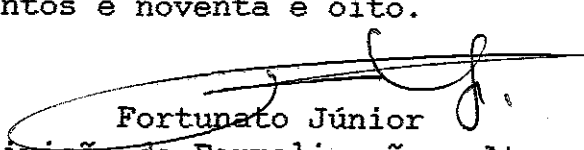
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03
de setembro de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de setembro do
ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Roberto Barbosa)